

ATENÇÃO!!!

Para esta edição só poderão ser declamados poemas dos autores brasileiros CONCEIÇÃO EVARISTO e ADÃO VENTURA

INSCRIÇÕES até o dia 26 de outubro de 2020.

27º FESTIVAL ZÉ MARIA DE DECLAMAÇÃO

31 de outubro de 2020 – 19h30

Centro de eventos Armando Trindade Fonseca

REGULAMENTO

1- REALIZAÇÃO

O Festival Zé Maria de declamação é uma realização da Prefeitura de Paranavaí, por meio da Fundação Cultural. O Festival será realizado no dia **31 DE OUTUBRO DE 2020**, às 19h30, no Centro de eventos Armando Trindade Fonseca. Os inscritos deverão fazer-se presentes no local pelo menos meia hora antes do início do evento.

2- OBJETIVOS

Divulgar a arte de declamação de poemas; Homenagear o artista e declamador José Maria Cavalcanti; Prestigiar os adeptos e declamadores de Paranavaí e Região; Revelar novos talentos na arte de declamação de poesias; Homenagear e destacar os diversos autores negros brasileiros por meio da literatura de **Conceição Evaristo** e **Adão Ventura**; e selecionar declamadores para a participação no 55º FEMUP/2020.

3- PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar declamadores com idade a partir de 15 anos;

3.2- Podem participar somente RESIDENTES nos municípios que fazem parte da Regional de Cultura da **AMUNPAR**. São eles: Paranavaí, Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranapoema, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica.

3.3- A declamação poderá ser individual ou em grupo, não mais que 05 pessoas, sendo que a pessoa que declamar em grupo não poderá inscrever-se para declamar individualmente.

3.4- Todas as pessoas que participarem com fala ou expressão corporal da declamação devem estar inscritas no Festival, e obedecer à descrição do item 3.3 - sendo a declamação individual ou em grupo.

3.5- SÓ PODERÃO SER DECLAMADAS AS POESIAS DE AUTORIA DE CONCEIÇÃO EVARISTO e ADÃO VENTURA (ao final deste regulamento haverá sugestões de páginas da internet onde é possível encontrar poesias dos referidos autores).

3.6- O horário de ensaio e passagem de som será no dia do evento das **14h às 16h**, por ordem de chegada;

3.7- O participante que for utilizar fundo musical deve trazer uma pessoa para fazê-lo, que será acompanhada, por um técnico da Fundação Cultural.

3.8- A iluminação será um foco central branco ou luz geral branca.

3.9- O participante não poderá usar telão em sua declamação.

3.10- A declamação não deverá ultrapassar o tempo de 5 minutos, para isso o declamador poderá fragmentar o poema.

3.11- Todos os declamadores inscritos deverão respeitar todas as medidas protetivas, previstas pela organização, para a prevenção contra o Covid 19. Sendo obrigatório o uso de máscara no local do evento, salvo no palco para a declamação.

3.12 – O evento será presencial para os declamadores inscritos, comissão e equipe de trabalho, e um número reduzido de público. Será transmitido online para o público que não puder se fazer presente.

4- CLASSIFICAÇÃO

Os 12 selecionados serão habilitados a declamarem as poesias classificadas no 55º FEMUP/2020 e gravarão a poesia em estúdio para a disponibilização do áudio da poesia no site do município e em outros meios. Mediante a efetivação de vossas participações no 55º FEMUP/2020 receberão as premiações estabelecidas no Regulamento do 55º FEMUP.

5- INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições só serão aceitas online. O Formulário de inscrição deverá ser devidamente preenchido até **o dia 26 de outubro de 2020**, por meio do link disponibilizado no site www.paranavai.pr.gov.br.

5.2 Inscrições com erro no formulário, ou com informações incompletas serão desconsideradas.

5.3 A lista com inscrições habilitadas será publicada no site da prefeitura de Paranavai até a data de 28/10/2020.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Cabe à Comissão Organizadora do 27º Festival Zé Maria de Declamação responder pelos casos omissos neste regulamento; Vedada a inscrição no festival subsequente ao artista que provocar tumulto, de qualquer ordem, durante o evento; O declamador selecionado neste festival obriga-se a declamar um poema na edição do FEMUP/2020 nas formas que regem o regulamento de sua 55ª edição; O participante que não comparecer sem aviso prévio de 10 dias, terá sua inscrição suspensa no festival subsequente; Ao se inscrever o concorrente declara conhecer e concordar com este regulamento e concede os direitos de uso de imagem, áudio, e outros correlatos a esse regulamento à Prefeitura de Paranavai e Fundação Cultural.

6.2 Informações sobre este regulamento podem ser solicitadas pelo e-mail cidadepoesia8@gmail.com ou (44) 3902-1128.

ANEXO

Sugestões de páginas da internet com trabalhos dos autores Conceição Evaristo e Adão Ventura:

- CONCEIÇÃO EVARISTO

<https://www.revistaprosaversoarte.com/conceicao-evaristo-poemas/>

<http://www.letras.ufmg.br/literafro/autoras/188-conceicao-evaristo>

<http://www.elfikurten.com.br/2015/05/conceicao-evaristo.html>

- ADÃO VENTURA

<http://www.elfikurten.com.br/2015/06/adao-ventura.html>

<http://www.letras.ufmg.br/literafr0/autores/489-adao-ventura>

<https://balsamobenigno.wordpress.com/category/adao-ventura/>

Observação: Ambos os autores têm vários livros publicados com poesias e seus trabalhos podem ser facilmente encontrados na internet.

PREENCHA CORRETAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO NO LINK LOGO ABAIXO. BOA SORTE.

<https://forms.gle/y8PZQP6qkcbQiTSN8>